



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 1

SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2018
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----1.ª Reunião - 30/04/2018

---DELIBERAÇÃO N.º 25/AM/2018:

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 7/2016 - 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de junho de 2016 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 29 de junho de 2016.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 26/AM/2018:

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 8/2016 - 3.ª Reunião da Sessão Ordinária de junho de 2016 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 4 de julho de 2016.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 27/AM/2018:

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 1/2018 - 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2018 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 26 de fevereiro de 2018.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 28/AM/2018:

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 2/2018 - 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2018 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 27 de fevereiro de 2018.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 29/AM/2018:

---**Aprovado**, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar apresentado pela Comissão Permanente: “Faleceu no passado dia 19 de abril, o Professor e Investigador, João Veloso. João José Velho Geraldo de Albuquerque Veloso, nasceu em Lagos a 30 de maio de 1929, tendo vivido e exercido a maior parte da sua atividade profissional, política e cívica, em Lagos. Homem de muitos e variados interesses, formou-se em Biologia, estudou História na Universidade Aberta e fez um curso de Arqueologia na Universidade do Algarve. Foi Professor contratado na Escola Industrial Vitorino Damásio, Professor estagiário na António Aleixo em Portimão e Professor efetivo de Biologia na Escola Secundária Gil Eanes, em Lagos. A vontade em continuar a investigar, a aprender sempre mais e a partilhar o seu conhecimento levou-o a estender a sua atividade docente a outras faixas etárias, lecionando no Centro de Estudos de Lagos (vulgo “Universidade Sénior”) desde a sua fundação. Grande amante da história dos Descobrimentos, da história Marítima e Pesqueira e da história Local, desenvolveu pesquisa nestas áreas, apresentando o resultado da mesma em comunicações proferidas em conferências e reuniões, designadamente na Universidade de Casablanca (Marrocos) e nas várias edições do Congresso do Algarve, e em obras editadas. O gosto pelo conhecimento e pela literatura ficou-lhe também conhecido pela livraria de que foi proprietário durante vários anos na cidade de Lagos, onde atendia de forma personalizada, aconselhando e dando sugestões de leitura aos seus fideis clientes. Mas o seu percurso de vida foi muito para além da vertente educativa e cultural. Ocupou cargos públicos e políticos, nomeadamente de Membro da Assembleia Municipal de Lagos e de

Fl. 1v.

Vereador da Câmara Municipal de Lagos, entre outros, tendo ainda tido um papel ativo no associativismo desportivo e cultural, defendendo causas sociais e humanitárias, sem nunca descurar o seu papel na família. Foi pelo Município de Lagos condecorado, em outubro de 2015, com a Medalha de Mérito Municipal - Grau Prata. A sua alegria, frontalidade, capacidade de comunicação e atividade foram, porventura, os ingredientes que marcaram a sua existência, a qual não deixará indiferente a comunidade onde sempre viveu e os que mais de perto com este ilustre Lacobrigense conviveram. Em sua memória, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária no dia 30 de abril, delibera: 1 - Manifestar o seu Voto de Pesar pelo falecimento de João José Velho Geraldo de Albuquerque Veloso, cumprindo um minuto de silêncio em sua memória. 2 - Expressar as suas sentidas condolências à família de João Veloso. 3 - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que o nome João José Velho Geraldo de Albuquerque Veloso, passe a constar na toponímia municipal.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 30/AM/2018:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um ato de emancipação social e nacional. O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heroica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais. Para garantir a resposta às necessidades dos trabalhadores e das populações, apesar dos avanços registados na reposição e conquista de direitos, Portugal necessita de uma mais lesta resposta a problemas estruturais ligados com o desenvolvimento das capacidades produtivas nacionais e de fortalecimento dos serviços públicos. O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efetiva autonomia administrativa e financeira. A ampla participação popular e o intenso trabalho realizado em prol das populações, com as comissões administrativas após o 25 de Abril, teve consagração com as primeiras eleições livres e democráticas para os órgãos das autarquias locais, em dezembro de 1976. O Poder Local Democrático afirmou-se, operando profundas transformações sociais com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações, na superação de enormes carências, na resolução dos seus problemas. As comemorações da Revolução de Abril são um momento para afirmar a necessidade de uma política que dignifique o trabalho e os trabalhadores, dê resposta aos problemas do povo e do País, uma política que respeite o Poder Local Democrático e o que ele representa de espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares. Um momento de resistência e luta contra os que querem ajustar contas com Abril, agredindo a democracia, a liberdade, a paz e o desenvolvimento de Portugal. Devem ser um momento para a convergência e unidade dos patriotas, dos trabalhadores e do povo português, em defesa dos valores de Abril e da Constituição da República. Face ao exposto, os eleitos da CDU



propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 30 de abril de 2018, delibere: 1 - Saudar o 25 de Abril, o MFA e todos os que contribuíram com a sua ação para a chegada do Dia da Liberdade; 2 - Saudar os autarcas, os trabalhadores, o movimento associativo e toda a população, que se associaram às comemorações do 25 de Abril, na afirmação do Poder Local Democrático como conquista de Abril e na defesa dos interesses e direitos das populações; 3 - Dar conhecimento desta saudação aos órgãos de comunicação social.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 31/AM/2018:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Foi aprovado na Assembleia da República, no dia 29 de Março de 2018, o Projeto de Resolução n.º 1344/XIII/3.ª, proposto pelo Grupo Parlamentar do PCP, passando a Resolução da Assembleia da República, recomendando ao Governo a execução das seguintes melhorias na Linha Ferroviária do Algarve: 1 - Conclua o processo de eletrificação da Linha do Algarve nos troços Lagos-Tunes e Faro-Vila Real de Santo António nos prazos inicialmente previstos; 2 - Inclua no projeto de modernização da Linha do Algarve uma ligação ferroviária direta ao Aeroporto de Faro; 3 - Equacione a possibilidade de criação de uma ligação ferroviária direta entre o Algarve e a Andaluzia; 4 - Proceda à aquisição de material circulante de tração elétrica para a Linha do Algarve e à reconversão das oficinas da EMEF de Vila Real de Santo António para a manutenção e reparação desse novo material circulante; 5 - Proceda à contratação de pessoal operacional para a Linha do Algarve, designadamente maquinistas, operadores de revisão e venda, e assistentes comerciais; 6 - Melhore a qualidade do material circulante atualmente ao serviço na Linha do Algarve, proporcionando maior conforto aos utentes; 7 - Realize obras de reabilitação e beneficiação das estações e apeadeiros da Linha do Algarve, e crie novos apeadeiros onde a procura o justifique; 8 - Melhore a articulação do transporte ferroviário regional com os transportes rodoviários, especialmente nas estações e apeadeiros mais distantes dos centros urbanos; 9 - Crie ligações ferroviárias diretas entre Lagos e Vila Real de Santo António; 10 - Reative a Estação de S. Marcos da Serra, na Linha do Sul, garantindo, pelo menos, a paragem de dois comboios por dia, em cada sentido, para embarque e desembarque de passageiros A concretização destas medidas constantes da Resolução da Assembleia da República, contribuirá, de forma inegável, para a melhoria do serviço prestado aos utentes, tornando o transporte ferroviário no Algarve mais atrativo para residentes e visitantes da região, com impacto muito positivo na mobilidade das populações e com enormes benefícios para o ambiente e para o desenvolvimento sustentável ao nível local e regional. Perante estes factos, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 30 de abril de 2018, delibere: 1 - Congratular-se pela aprovação na Assembleia da República da Resolução, para melhorias na Linha Ferroviária do Algarve; 2 - Recomendar ao Governo que considere a urgência da execução das medidas propostas para melhoria da Linha Ferroviária do Algarve, indispensáveis para o bem estar das populações e visitantes e o equilibrado desenvolvimento da economia em geral e nomeadamente do sector do turismo. 3 - Dar conhecimento desta deliberação à AMAL e aos órgãos de comunicação social.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 32/AM/2018:

---Aprovada, por unanimidade, a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A preservação do património cultural abrange todas as expressões e manifestações artísticas, entre as quais ocupam lugar muito particular e de grande reflexo e significado na opinião pública, os que se expressam na música, nas letras, nas ciências, na investigação e no canto. No Concelho e na cidade de Lagos, ao longo dos anos têm-se revelado talentos de nível nacional e internacional, pelo que é da responsabilidade da comunidade em geral e dos Órgãos Autárquicos em particular, contribuírem para a recolha, conhecimento, preservação e divulgação deste património comum, nomeadamente de personalidades já falecidas e que doutra maneira cai no esquecimento, empobrecendo a vida de hoje. Uma indispensável vertente desta responsabilidade, reside no dar a conhecer hoje e legar aos vindouros, a obra gravada e impressa destes lacobrigenses. Neste sentido, é de inteira justiça a organização pela Câmara Municipal de um ciclo dedicado às obras desses lacobrigenses, através da sua recolha, preservação e divulgação junto da população local e de quem nos visita. Citamos, desde já, nomes de lacobrigenses que poderão integrar a referida recolha: - Anatólio dos Reis Falé; - António Joaquim Júdice Cabral; - António Sabino Simões Netto; - Arminda Nunes Correia; - Bartolomeu Salazar Moscoso; - Fausto Nunes Landeiro; - Francisco Pacheco de Carvalho Costa; - João Bonança; - Joaquim Marques Reis; - José Carlos Bravo Vasques; - José César Conde Barroso; - José dos Santos Pimenta Formosinho; - Júlia Barroso; Júlio Dantas; - Manuel Nataniel de Carvalho Costa; - Raul Frederico Rato. Para dar início a este ciclo, surge, inevitavelmente, o nome da cantora lírica Arminda Nunes Correia, nascida em Lagos em 1903 e que levou a sua arte e a cultura portuguesa aos maiores palcos do País e da Europa e a quem Lagos já prestou uma primeira homenagem assinalando a casa onde nasceu e atribuindo o seu nome a uma avenida na cidade. Face a estas considerações, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 30 de abril de 2018, delibere: Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: 1 - Organize a recolha das obras dos lacobrigenses que se destacaram no País e no estrangeiro nas áreas da música, das letras, das ciências, da investigação e do canto; 2 - Organize um plano para progressiva reedição, em suporte atualizado, das obras esgotadas ou não editadas; 3 - Reserve na Biblioteca Municipal um espaço dedicado às obras dos lacobrigenses que se destacaram com obras na música, letras, ciência, investigação e canto. - Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de comunicação social.”----

---DELIBERAÇÃO N.º 33/AM/2018:

---Aprovada, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Recentemente, vieram a público notícias sobre a possibilidade de a sondagem de pesquisa de hidrocarbonetos e gás ao largo de Aljezur poder ser realizada em 2018, embora não se conheçam as necessárias avaliações de impacto ambiental ou de impacto nas atividades económicas, nomeadamente no turismo. Torna-se assim indispensável que as atividades de pesquisa e prospeção de hidrocarbonetos devem ser suspensas, até à conclusão, divulgação e discussão pública das avaliações do impacto ambiental e nas atividades económicas. Assim, o Grupo Parlamentar do PCP apresentou na Assembleia da República um Projeto de Resolução que foi aprovado em 21 de dezembro de 2017, e transformado na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 3

Resolução da Assembleia da República n.º 30/2018 publicada no Diário da República em 1 de fevereiro de 2018, em que a Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomenda ao Governo que suspenda as atividades de pesquisa e prospeção de hidrocarbonetos no deep-offshore da bacia do Alentejo, ao largo de Aljezur, até à conclusão, divulgação e discussão pública das avaliações de impacto ambiental e de impacto noutras atividades económicas. Considerando o atrás exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 30 de Abril de 2018 delibere: 1 - Congratular-se pela aprovação na Assembleia da República da Resolução n.º 30/2018, de Recomendação ao Governo que suspenda as atividades de pesquisa e prospeção de hidrocarbonetos no deep-offshore da bacia do Alentejo, ao largo de Aljezur, até à conclusão, divulgação e discussão pública das avaliações de impacto ambiental e noutras atividades económicas; 2 - Exigir do Governo o cumprimento desta Resolução, envolvendo a participação das populações, autarquias locais, associações e outras entidades da região algarvia envolvidas; 3 - Dar conhecimento desta deliberação ao Presidente da República, Assembleia da República, Governo, AMAL, autarquias locais do Algarve e comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 34/AM/2018:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “No dia 1 de Maio de 1886, milhares de operários da cidade de Chicago, nos EUA, conscientes da necessidade de humanização no mundo do trabalho, iniciaram uma luta histórica: a greve geral pela jornada de oito horas de trabalho diário. A violenta repressão associada à justeza da reivindicação e os seus reflexos a nível internacional determinaram que em 1889 o Congresso Internacional Operário, reunido em Paris, proclamasse o 1.º de Maio como o dia Internacional do Trabalhador. A partir dessa data, o movimento operário e sindical internacional reforçou a sua organização, alargou e envolveu na ação uma sociedade sedenta de justiça social, de paz, de liberdade, de democracia e de igualdade de direitos. Lançou, assim, pontes para o futuro, assumindo um papel central e determinante para os nossos dias. Desde então, as lutas dos trabalhadores e das organizações sindicais têm contribuído para um objetivo comum: a defesa da dignidade do trabalho e dos trabalhadores, a conquista e a defesa de direitos inalienáveis, mais justiça social e melhoria das condições de vida de milhões de trabalhadores. Hoje esta luta continua necessária, no combate aos reveses civilizacionais, que com outro rosto pretendem manter a exploração dos trabalhadores, desde os níveis de desemprego, aos salários baixos e à precariedade, numa instabilidade permanente que compromete o futuro de todos e o desenvolvimento do País. Impõe-se a defesa do trabalho com direitos como a contratação coletiva e as 35 horas de trabalho semanal e da exigência de serviços públicos de qualidade, nomeadamente na saúde, ensino e segurança social. Face ao exposto os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida na sua sessão ordinária de 30 de abril de 2018, delibere: 1 - Saudar o 1.º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador, todos os trabalhadores e as suas organizações sindicais, manifestando a sua solidariedade com a luta por uma vida digna e com direitos. 2 - Dar conhecimento desta saudação às organizações sindicais

do Distrito de Faro, às centrais sindicais nacionais e aos órgãos de comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 35/AM/2018:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “ENQUADRAMENTO - A desertificação populacional, também denominada êxodo rural, é frequentemente definida como o fenómeno de abandono dos habitantes das áreas rurais para os centros urbanos. As dinâmicas demográficas registadas nas últimas décadas, em Portugal, demonstram que dois terços do território nacional – municípios do Interior do País – estão ameaçados de despovoamento, acompanhados dos seus inevitáveis corolários (Cfr. Relatório “Territórios de Baixa Densidade, Territórios de Elevado Potencial”, setembro, 2014): - desertificação física provocada pelo abandono das terras e das atividades produtivas; - declínio das atividades económicas e a perda de massa crítica – demográfica, social, económica; - acréscimo significativo dos custos de provimento de infraestruturas e equipamentos de uso coletivo; - rarefação de serviços públicos fundamentais; - degradação da igualdade de oportunidades e de condições de vida. Pelo exposto e tendo em conta que 80% da população de Portugal se concentra em apenas 20% do total do espaço territorial, sendo o litoral a zona de principal concentração, afigura-se necessária a implementação de medidas que fomentem a alteração do paradigma atual, invertendo, assim, o natural percurso da evolução da sociedade (Cfr. http://expresso.sapo.pt/blogues/blogue_sem_cerimonia/o-interior-tambem-e-portugal=f889639). Intrinsecamente associado a este tema – desertificação – está a dificuldade da procura de um imóvel por parte dos jovens no interior das localidades, em Portugal. A este propósito, relembramos que no passado dia 27 de fevereiro, foi divulgado, em Lisboa, o Relatório da Cáritas Europa, denominado “Os jovens na Europa precisam de um Futuro”. Este Relatório refere, entre outras conclusões que “a maioria dos jovens em Portugal não consegue arrendar ou comprar casa devido aos empregos precários e a um mercado de habitação com preços muito elevados.”

DIFICULDADES SENTIDAS PELOS JOVENS - De acordo com informações recolhidas (A JSD/Algarve através da realização do FORMAR JOVENS AUTARCAR ALGARVIOS recolheu uma série de testemunhos, junto dos seus autarcas e jovens, referentes a esta matéria), ao longo do presente mandato, pela JSD/Algarve, são vários os motivos que dificultam a procura de um imóvel no interior – seja para adquirir, seja para arrendar -, nomeadamente: 1 - Impedimento de construção de casas pelos Planos Diretor Municipal; 2 - Desinteresse de venda de imóveis abandonados por parte dos proprietários; 3 - Venda a preços exorbitantes de imóveis abandonados; 4 - Falta de meios económicos, por parte dos jovens, para reabilitar imóveis abandonados; 5 - Elevado valor das rendas face ao rendimento médio mensal auferido. Estas dificuldades explicam, assim, alguns dos motivos que levam à desertificação do interior da região do Algarve e à dificuldade dos jovens casais se fixarem no Algarve. Todas as dificuldades acima expostas são, cremos, sentidas pelo interior do País. Não se tratando, assim, de um cenário exclusivo da região do Algarve.

APRESENTAÇÃO DE MEDIDAS - Perante as dificuldades sentidas, entendemos, pois, ser razoável trazer ao debate público e, principalmente, político, a apresentação de um rol de medidas que invistam na fixação dos jovens, de forma sustentada, fora



do centro das cidades. Para o efeito, Grupo Municipal do Partido Social Democrata, propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, na sua reunião de abril de 2018, delibere: 1 - REABILITAR PARA ARRENDAR: Criação de uma rede local de oferta jovem para proprietários de imóveis abandonados no interior. De forma sucinta, explicamos o funcionamento da rede local de oferta jovem: Os proprietários de imóveis abandonados (sejam eles entidades públicas ou privadas, coletivas ou singulares) colocam os seus imóveis numa rede partilhada com os jovens, até aos 35 anos, que pretendem arrendar um imóvel. Esta rede será gerida pelas Autarquias Locais – Juntas de Freguesia ou Câmara Municipal. Os proprietários ao disponibilizarem os seus imóveis na rede terão, como contrapartida, apoios que fomentem a reabilitação (Significado Reabilitação: processo de transformação do solo urbanizado, compreendendo a execução de obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação, demolição e conservação de edifícios, tal como definidas no regime jurídico da urbanização e da edificação, com o objetivo de melhorar as condições de uso, conservando o seu carácter fundamental) dos imóveis, através de incentivos ao nível fiscal e financeiro, nomeadamente: a) Apoio ao financiamento com empréstimo a 30 anos; b) Não tributação dos rendimentos prediais decorrentes do arrendamento no 1.º ano; c) Tributação dos rendimentos prediais, após o primeiro ano de isenção, a uma taxa efetiva de 5%, independentemente da área em que os imóveis se encontrem. d) Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) a uma taxa reduzida de 6% nas empreitadas de reabilitação, independentemente da área em que os imóveis se encontrem. 2 - ADQUIRIR PARA RENTABILIZAR: Venda de lotes com a condição de arrendar nos primeiros 5 anos. Nos primeiros 5 anos, após a aquisição do imóvel, o proprietário (entidade pública ou privada, coletiva e singular) não poderá revender, tendo, no entanto, a obrigação de arrendar a jovens até aos 35 anos. Ao concordar com esta limitação à sua autonomia privada – aquisição de imóvel destinado ao arrendamento nos primeiros 5 anos, o proprietário do imóvel obterá os seguintes benefícios fiscais: a) Isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), desde que, nos primeiros 5 anos a contar da data de aquisição do imóvel, arrende o imóvel a jovens até aos 35 anos; b) tributação dos rendimentos prediais, durante os 5 anos, a uma taxa efetiva de 10%. Ora, de acordo com a lei em vigor, o arrendatário tem direito de preferência na venda do imóvel que arrende há mais de 3 anos. Pelo que, ao fim dos 5 anos, o proprietário do imóvel que pretenda vender o imóvel terá, obrigatoriamente, de dar prévio conhecimento do projeto de negócio existente ao jovem que arrendou o imóvel, para que este possa, se assim o entender, exercer o seu direito de preferência. 3 - VIVER O FUTURO NO PRESENTE: Discriminação fiscal positiva para jovens, até aos 35 anos, na aquisição de imóvel. Este pacote de benefícios fiscais “VIVER O FUTURO NO PRESENTE” para os jovens, até aos 35 anos, no momento de aquisição de imóvel localizado no interior, inclui o seguinte: a) Isenção do Imposto Municipal sobre os Imóveis (IMI) nos primeiros 3 anos; b) Isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), desde que adquira habitação própria e permanente. As propostas acima expostas são, cremos, necessárias e possibilitam a aquisição de meios que permitam o combate de um dos maiores desafios sentidos por Portugal, sentidos pelos jovens:

Fl. 4v.

o desequilíbrio entre o litoral e interior que fomenta a dificuldade de fixação dos jovens no interior, tendo como consequência a desertificação populacional. O sucesso do interior passa, acreditamos, pela criatividade com que se aproveitam os edifícios devolutos (públicos ou privados). O combate à desertificação, contudo, sabemos, não se pode bastar pela aplicação de medidas relacionadas com reabilitações, arrendamentos, benefícios fiscais e financeiros. No entanto, estas são medidas válidas, que merecem a recolha de todos os esforços para que sejam implementadas nos municípios do interior, dentro dos limites da razoabilidade. Esta moção move-nos, pois, no sentido de implementar possíveis soluções de combate às dificuldades sentidas pelos nossos jovens na sua fixação no interior do País. Devolvamos aos nossos jovens a esperança no futuro. Urgimos a todos que se movam connosco neste sentido.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 36/AM/2018:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “A Assembleia Municipal de Lagos reunida a 30 de abril de 2018, saúda a Assembleia da República pela aprovação da Resolução n.º 1502/XIII/3.^a da iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) sobre o Portugal 2020 e a sua reprogramação. Com a aprovação da referida Resolução parlamentar, a Assembleia da República veio recomendar ao Governo: 1 - Que no âmbito da reprogramação do Portugal 2020 não proceda à transferência de dotações dos Programas Operacionais das regiões menos desenvolvidas (regiões de convergência) para os Programas Operacionais das regiões desenvolvidas, assim como a não eliminação do Portugal 2020 a sua orientação para os resultados em benefício da mera execução, não se relevando o mérito dos Projetos; 2 - Que garanta que as dotações dos Programas Operacionais Regionais que sejam objeto de reprogramação sejam utilizadas para reforçar medidas constantes desses mesmos Programas, evitando deste modo que sirvam para substituírem rubricas (prioridades de investimento) oriundas dos Programas Operacionais Temáticos. 3 - Que garanta que as medidas constantes dos Programas Operacionais Temáticos, objeto de reprogramação, especialmente do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), conservem a sua abrangência territorial, de forma a manterem-se os mesmos critérios de repartição nacional presentemente estabelecidos, bem como a lógica concursal que preside à sua aplicação. A presente Moção, após aprovação, deverá ser enviada ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, bem como a todos os Grupos Parlamentares.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 37/AM/2018:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “No âmbito do programa Polis, a Câmara Municipal de Lagos investiu mais de 5 milhões de euros na requalificação da Frente Ribeirinha, Anel Verde e Núcleo Primitiva. Foi efetuada a substituição de equipamentos de recolha de águas pluviais (vulgo sargetas), separação de águas pluviais dos efluentes domésticos em algumas zonas do Núcleo Primitivo do Centro Histórico da Cidade tendo em seguida e de acordo com o mesmo Programa procedido ao calcetamento da maior parte das ruas deste Núcleo com Calçada Portuguesa branca e negra diferenciando as zonas de passagem automóvel e as zonas pedonais com pedras de diferentes calibres. Estes arranjos terão de certeza sido alvo de estudos de



enquadramento Arquitetónico e Paisagístico tendo em consideração o valor histórico e cultural desta zona da Cidade e o traçado e a escolha da colocação das pedras terá obedecido de certeza a um estudo sério e competente por técnicos qualificados que dirigiram a obra para que no final o resultado estético e funcional estivesse de acordo com o planeado, respeitasse o investimento efetuado e cumprisse o fim a que se destinava. Temos assistido nos últimos tempos, a um completo adular das ruas General Alberto da Silveira, do Jardim, Miguel Bombarda, Dr. Júlio Dantas ou outras que lhes sejam próximas, dessa traça, desse desenho, desse conjunto estético, pois os serviços da Câmara têm tratado de reparar ou substituir as pedras que, entretanto, se vão soltando da calçada por pedaços de alcatrão negro. Sem querermos pedir aqui explicações acerca das razões para que tal esteja a acontecer, até porque a nosso ver tal situação não tem explicação possível, o Grupo Municipal do PSD vem requerer que: - tal prática seja interrompida imediatamente sendo a calçada reparada ou substituída por pedras iguais quando estiver danificada ou a necessitar de intervenção; - que logo que possível os serviços revertam a situação, ou seja, nos locais onde foi colocado o alcatrão que o mesmo seja retirado e a pedra da cor pré existente volte a ser lá colocada.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 38/AM/2018:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Saudação apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “A 11 de março de 2016, o Ministro da Saúde, no ato de tomada de Posse do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve afirmava que “O Algarve não entrará no Verão com constrangimentos intoleráveis”. Tal frase firmou um compromisso - bem acolhido pelos algarvios - no sentido de serem tomadas medidas com vista a solucionar estrangulamentos crónicos que a região enfrenta neste domínio. Todavia, dois anos volvidos, a situação deteriorou-se, tal como os principais indicadores apontam: - Os tempos médios de espera são um impedimento no acesso à saúde, por exemplo: - 856 dias de espera para uma consulta da especialidade de Urologia, no Hospital de Portimão; - 653 dias de espera para uma consulta da especialidade de Estomatologia, no Hospital de Faro; - 560 dias de espera para uma consulta da especialidade de Neurocirurgia, no Hospital de Faro; - 489 dias de espera para uma consulta da especialidade de Urologia, no Hospital de Faro; - 438 dias de espera para uma consulta da especialidade de Reumatologia, no Hospital de Portimão; - 417 dias de espera para uma consulta da especialidade de Ginecologia – Apoio à Fertilidade, no Hospital de Faro; - 388 dias de espera para uma consulta da especialidade de Gastroenterologia, no Hospital de Portimão; - 362 dias de espera para uma consulta da especialidade de Dermato-Venereologia, no Hospital de Faro; - 292 dias de espera para uma consulta da especialidade de Ginecologia, no Hospital de Faro; - 262 dias de espera para uma consulta da especialidade de Oftalmologia, no Hospital de Portimão; - 255 dias de espera para uma consulta da especialidade de Reumatologia, no Hospital de Faro; - 231 dias de espera para uma consulta da especialidade de Otorrinolaringologia, no Hospital de Faro. - Muitos dos principais indicadores da atividade assistencial do CHUA continuam em quebra em comparação com anos anteriores. Registam-se menos primeiras consultas, menos consultas subsequentes, menos consultas totais, menos atendimentos de urgência e menos cirurgias urgentes; - Os serviços de urgência

Fl. 5v.

básica da região- Vila Real de Santo António, Lagos, Loulé e Albufeira - têm pior resposta, em razão das escalas incompletas de médicos, facto que conduz a que os utentes sejam desviados para os hospitais; - O Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul tem 70% das camas encerradas e regista uma duplicação da lista de espera por comparação ao ano anterior, factos que representam perdas muito significativas na oferta assistencial de uma instituição de ponta que representa a última esperança para muitos utentes e respetivas famílias; - Os doentes internados nos serviços de urgência dos hospitais do Algarve passaram de 8 em média por dia, em 2016, para 26 em 2018, muitas vezes, tal qual foi denunciado, sem um tratamento digno e condições de assistência mínimas durante dias a fio. Os doentes internados em macas voltaram a ser regra e não exceção. Tem sido assumido pela Ordem dos Médicos, Ordem dos Enfermeiros, Sindicato Independente dos Médicos, Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, entre outros, que o acesso à saúde na região se encontra em declínio. O facto de se irem construir quatro novos hospitais no País, e o novo Hospital Central do Algarve ter ficado de fora quando era por despacho a segunda prioridade a nível nacional, é um exemplo da gritante omissão do Governo em relação aos algarvios. Perante o exposto, em defesa da nossa população, e em seu nome, a Assembleia Municipal de Lagos delibera aprovar o seguinte: 1 - Exigir ao Governo que adote as medidas adequadas para contrariar esta tendência e elevar o nível de resposta do SNS, o qual é muito insatisfatório e não regista evidências que venha a melhorar perante a inação dos poderes públicos. 2 - Solicitar ao Governo a contratação dos recursos humanos suficientes de modo a repor a oferta assistencial do SNS na região e em cada um dos seus Concelhos; 3 - Exigir ao Governo que cumpra os estudos das prioridades de novos hospitais em Portugal, respeitando a hierarquia e, desse modo, lançando os procedimentos tendentes à concretização de um novo Hospital Central do Algarve.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 39/AM/2018:

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal PAN: “Considerando: - Que a Feira Arte Doce atrai a Lagos milhares de visitantes na altura das férias de Verão para degustarem os afamados doces tradicionais algarvios, que Lagos promove já há mais de 30 anos sempre com bastante sucesso. Como é do conhecimento geral, há vários anos que esta Feira Concurso Arte Doce, mantém as mesmas características com prémios para: - Tema livre; - Tema obrigatório; - Qualidade na tradição, onde se premeia o melhor doce fino, doce de figo, morgado e d. rodrigo; - Prémio escolha do público. Vem o Grupo Municipal PAN, propor à câmara municipal a criação de um prémio para o melhor DOCE VEGANO original com os ingredientes regionais. Considerando: - Que é do conhecimento geral, os veganos não ingerem produtos de origem animal, o que se torna menos fácil adquirirem produtos nesta feira, porque quase todos são confeccionados com algum ingrediente de origem animal. Considerando: - Que na altura de adquirir estes produtos, surge sempre a pergunta colocada à doceira: quais são os ingredientes deste doce? Por vezes a simpatia é grande e a resposta é dada com veracidade, mas nem sempre acontece. Por desconfiança de querer saber a receita. As perguntas são feitas apenas por uma questão de não querer produtos de origem animal. Considerando: - Que se houver a indicação previa de produto VEGANO, as questões não se colocam. E é mais agradável e confiável para quem



compra e quem vende. Considerando: - Que todos os Veganos têm direito a adquirir produtos livres de ingredientes de origem animal. Propõe o Grupo Municipal PAN, que a Assembleia Municipal delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos, a introdução no evento, Arte Doce, o concurso “MELHOR DOCE VEGANO DE LAGOS”. Será também uma inovação de acordo com o gosto de um nicho de mercado que está em expansão. Propomos igualmente que se contactem comerciantes locais com tasquinhas de alimentação vegetariana e ou vegana. Propõe o Grupo Municipal PAN que se dê conhecimento do teor deste documento à comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 40/AM/2018:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal PAN: “Considerando: - Que sazonalmente, chegam ao Concelho de Lagos, nómadas que trazem consigo animais sem abrigo, equinos e canídeos, em visível estado de negligência, magros e feridos. Considerando: - Que estes animais são obrigados a esforços excessivos, o que faz com que muitos acabem por morrer em sofrimento. - Que as autoridades deveriam fiscalizar de forma periódica e regular, o estado de legalização dos animais - documentos, microchip, controlo médico veterinário. - Que os atrelados que os animais puxam nunca são objeto de controlo pelas autoridades, se cumprem as regras de segurança para circular na via pública sem seguro. Para inverter esta situação, o PAN Lagos, propõe a esta Assembleia Municipal que delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos, alterações ao regulamento existente “Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público do Município de Lagos” para que as autoridades policiais possam agir de forma a garantir o cumprimento de todos os requisitos referentes ao bem-estar animal e à segurança de automobilistas e peões. Para que no futuro qualquer cidadão possa denunciar às autoridades policiais, violações às normas do Regulamento, e estas por sua vez, GNR e PSP, devem ter legitimidade para atuar no sentido do cumprimento do mesmo, em qualquer circunstância, e a qualquer hora do dia ou da noite, sem necessitarem do aval do Veterinário Municipal. Considerando: - Que se preveem altas temperaturas para o Verão que se aproxima, o PAN Lagos aproveita ainda para propor à Assembleia Municipal que delibere recomendar à Câmara no sentido de que sejam colocados em pontos estratégicos do Concelho, bebedouros municipais, pois estes animais, canídeos e equídeos, apresentam normalmente, visível estado de desidratação. Disponibiliza-se o PAN a colaborar com a Câmara Municipal de Lagos, e contribuir nas alterações ao referido regulamento para que estes animais vivam com a dignidade que merecem e em segurança. Propõe o Grupo Municipal PAN, que se dê conhecimento do teor deste documento à comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 41/AM/2018:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

---**APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.**-----

